OS PROCESSOS CRIMES ENQUANTO POSSIBILIDADE PARA NOVAS ABORDAGENS

Rosemere O. Santana Doutoranda pela Universidade Federal Fluminense rosemere.o.santana@hotmail.com

Uma das principais discussões em torno da escrita histórica é com relação as fontes e o seu uso. É com esse objetivo que pretendemos discutir algumas questões que envolvem esse debate. O historiador ao produzir ou ao tecer a sua pesquisa sobre determinada temática tem como primeiro passo a seleção e a análise das fontes. E essa análise estará de acordo com os critérios e regras metodológicas que orientam o historiador.

Para Silvia Lara, nós historiadores inventamos as nossas fontes, isso porque, selecionamos alguns documentos e fazemos a eles as perguntas que nos forneçam as informações que procuramos. Neste sentido, é que inventamos as nossas fontes, pois, além de não termos acesso a toda documentação referente à nossa pesquisa, também selecionamos o que temos.

Não é novo o debate em torno das fontes, de seu estatuto na pesquisa histórica, ou das suas limitações em determinadas temáticas. Collingwood já discutia e discordava a respeito da teoria do senso comum, acerca da História, segundo essa teoria "as coisas essenciais, na História, seriam a memória e a autoridade das fontes" só elas, as fontes, é que poderiam dizer a verdade sobre os fatos.

Os historiadores não podiam interrogar as fontes, elas já diziam tudo o que era possível. Qualquer interpretação que fosse acrescentada ao que elas diziam poderia colocá-las em segundo lugar, ou seja, o mais importante não seriam as interpretações do historiador e sim as fontes. Contradizê-las, então, seria um grande erro, era o mesmo que afirmar a sua falsidade. As fontes eram a verdade que o historiador procurava. Nesta perspectiva, elas assumiam um papel central, ao historiador cabia apenas mostrar o que elas falavam. Mas, para Collingwood, o historiador teria a autonomia do

pensamento histórico, pois é ele que seleciona as fontes, que escolhe a melhor maneira de trabalhar com elas e, assim, construir uma interpretação sobre determinado fato.

Para o autor, o historiador deve fazer às fontes um interrogatório ferrenho para extrair o que nelas possa estar escondido, isto é, é ele, o historiador, que selecionará o que parece importante ou não a partir das fontes. Elas continuarão importantes, mas não falam sozinhas, nem possuem o estatuto da verdade. Embora, o historiador trabalhe com provas suas informações também são dedutivas.

É sobre o trabalho com as fontes que pretendo discutir neste artigo, mas especificamente com a documentação que utilizo na minha pesquisa, os processos crime por crime de raptos consentidos. É a partir desse debate que irei me pautar, mas antes de discutir algumas questões se faz necessário explicar a temática da minha pesquisa.

Trabalho com a prática do rapto consentido na Paraíba, em 1920-1940. A principal documentação são os processos crime por crime de raptos. Pretendo a partir desses casos cartografar os espaços e os lugares construídos e os instituídos para os relacionamentos amorosos. Mas também, através dos indícios tentar compor uma história para o amor, na Paraíba nas décadas de 20, 30 e 40 do século XX. A cartografia dos espaços empreendida nesta pesquisa tentará acompanhar os contornos, as mudanças e as rupturas, bem como as multiplicidades que envolvem os comportamentos, os sentimentos e a sensibilidade dos sujeitos envolvidos na prática dos raptos consentidos. Assim, também estaremos atentos para os sujeitos envolvidos em cada caso de rapto, principalmente as mulheres, pois, estas eram circunscritas com uma identidade expressa nos seus gestos, comportamentos e sentimentos.

Os raptos consentidos eram práticas muitos comuns, não só na Paraíba, como também em todo o Brasil. Desta forma, o rapto se configurava como uma tática para antecipar ou "forçar" o casamento, que a família não desejava ou que não era possível ser realizado, por exemplo, quando o raptor era casado. Sendo assim, os casos de rapto consentido abrem um leque de histórias. Estas não seguem um roteiro, nem uma única conduta. Mas, são histórias de sujeitos que optaram por outros caminhos, que nem sempre eram os mais fáceis, mas o desejado.

O período escolhido para o nosso trabalho compreende um momento em que as principais cidades paraibanas terão um cenário bem diferente do que era no final do

ISSN: 2176-4514

Império e início da República. Os locais de encontros, o crescente número de mulheres trabalhando, principalmente as que se inseriam na classe popular. Como é o caso de Dorothéia que em 1935, ao saber que está grávida do patrão, vai morar com a irmã. Logo depois é raptada pelo mesmo. As histórias que serão cartografadas problematizarão outras relações. A maioria dos casos acontece no espaço da cidade, o que faz necessário uma análise cuidadosa do que esses espaços oferecem: cinemas, clubes, sambas.

Os casos de rapto analisados através dos processos crime vêm carregados de significação e de linguagens oriundos do seu lugar de produção que, nesse caso, é a Justiça. Martins (1998), em um artigo intitulado "Representação da pobreza nos registros de repressão: metodologia do trabalho com fontes criminais", analisa que os processos-crime não podem ser simplesmente reproduzidos ou descritos, mas sim, analisados em seus componentes múltiplos e até mesmo contraditórios. Para a autora, é incontestável o valor desses documentos, posto que possibilitam analisar como se produzem e se explicam as diferentes versões dos agentes envolvidos nos diferentes casos (acusado, delegado, testemunhas, promotor, juiz), sem a preocupação de verificar o que realmente se passou.

A autora ainda destaca as diferenças presentes na linguagem policial e na judiciária, não podendo perder de vista a historicidade dos conceitos utilizados, portadores de significados pertinentes aos agentes da repressão e que não podem ser simplesmente transcritos, mas precisam ser contextualizados e analisados dentro do sistema simbólico que lhes atribui sentido. Assim, os processos-crime se constituem em fontes de grande importância, mas que requer uma análise mais cuidadosa.

Desta forma, retomando Collingwood, o historiador além de selecionar o que dizem as fontes, no nosso caso os processos, deve transcendê-las. Interpolando as afirmações das fontes com as deduções sobre elas, a partir das evidências que de forma alguma é arbitrária ou imaginativa, mas uma legitima construção histórica. É essa construção que preenche as lacunas entre os elementos que nos são fornecidos pelas fontes e a escrita da narrativa. Não se tratava de uma imaginação irreal ou fictícia, mas, atenta ao espaço, ao tempo, a coerência e ao mais importante relacionado às provas.

Um trabalho que retrata bem essa discussão é o de Natalie Zemon Davis em o retorno de Martin Guerre. Ao se deparar com uma documentação insuficiente a autora se lança para as possibilidades históricas:

Quando não encontrava o homem ou a mulher que estava a procurar, voltava-me na medida do possível para outras fontes do mesmo tempo e lugar para descobrir o mundo que eles devem ter conhecido e as reações que podem ter tido. Se aquilo que apresento é em parte invenção minha, está, no entanto, solidamente ancorado às vozes do passado. (DAVIS; 1987, p. 6-7).

Segundo Maria Clementina Cunha, o mais impressionante, no caso deste livro, é que não houve chance de recorrer a uma documentação "direta". Seu resultado, assim, ampliou e legitimou como procedimento historiográfico o uso da conjectura, das evidências paralelas, do cruzamento de informações, da especulação controlada e amparada por uma sólida pesquisa que permita inserir os indivíduos em seu contexto, explicando a um só tempo uns e outros. Nesta perspectiva, a história de Martin Guerre recebeu inúmeras críticas contra a extrapolação, a conjectura e, mais ainda, contra a construção ficcional como parte do trabalho científico.

Para Ginzburg não se trata de verdadeiro e inventado, mas de realidade e possibilidade.

Termos como ficção ou possibilidade não devem induzir em erro. O problema da prova continua mais do que nunca no centro da investigação histórica: mas o seu estatuto é inevitavelmente alterado no momento em que são elaborados temas diversos relativamente ao passado, com o apoio de uma documentação também diversa. A tentativa feita por Natalie Zemon Davis de contornar as lacunas com uma documentação de arquivo contigua no espaço e no tempo aquela que se tinha perdido nunca se materializou: é apenas uma das muitas soluções possíveis. Entre as soluções a excluir terminantemente, está a invenção. (GINZBURG; 2007, p. 201)

Os caminhos percorridos por Davis em sua pesquisa, principalmente os cruzamentos das informações e o trabalho com as possibilidades nos parecem inspiradores, desde que tenhamos cuidados com as especulações que fazemos, mesmo construindo um aparato contextual, não podemos atribuir sentimentos ou pensamentos aos personagens de nossas pesquisas. Ao trabalhar com os processos crime de raptos consentidos, sabemos que é impossível saber os sentimentos que moviam os sujeitos envolvidos, mas a partir de leituras, seja de jornais, revistas ou literatura, como os cordéis podemos construir um contexto para época e, assim, contrapô-lo aos processos.

Como no caso de rapto de Mariana Silveira Costa de 14 anos e Atanásio Borges de Lima de 44 anos e casado, que aconteceu em Campina Grande na Paraíba, em 24 de setembro em 1933. Mariana foi morar com o tio Joaquim Silveira em Campina Grande, depois da morte de seu pai. Lá conheceu Atanásio que era amigo e sócio de Joaquim em uma firma na cidade, além disso, Atanásio era casado com a sogra de Joaquim. Parece que tudo começa quando Mariana junto com as outras filhas de Joaquim passa 15 dias na casa de Atanásio, uma vez que, a esposa de Joaquim fica muito doente.

Até esse momento nada de estranho, afinal Atanásio estava casado com a sogra de Joaquim, e era normal ela oferecer ajuda a filha em um momento como esse. A questão é que começa surgir rumores a respeito de Mariana e Atanásio, a empregada da casa diz que Mariana foi várias vezes surpreendida conversando com Atanásio. Por esse motivo Mariana volta para a casa de Joaquim, que parece saber de tudo, mas não toma nenhuma decisão, alguns dias depois Mariana foge com Atanásio para São Paulo.

Em uma leitura ingênua do processo, poderíamos concluir que Mariana foi enganada por Atanásio, uso a expressão ingênua, porque algumas falas nos levam a essa conclusão, o próprio testemunho de Mariana nos mostra que ela foi enganada por Atanásio e viajou com o mesmo, obrigada, além disso, não queria consentir o ato sexual, sendo forçada a fazê-lo.

No entanto, como analisou Esteves, o discurso jurídico não deixava dúvidas a respeito da conduta ideal de uma mulher. A maioria das supostas vítimas sabia que não podiam mostrar-se como mulheres ativas, que sabiam o que queriam, por isso, muitas vezes, falavam o que os juízes e os promotores queriam ouvir, ou seja, que foram enganadas ou seduzidas, principalmente, pela promessa de casamento. A vontade da mulher não devia prevalecer, pelo menos não como sujeito de desejo e de vontades. Talvez, por isso, Mariana negou que tivesse sido raptada por vontade própria e que não tinha consentido as relações sexuais. Ela pode ter sido orientada pelos advogados ou pelos familiares, assim, como Atanásio que não reconheceu o crime.

No entanto, as testemunhas nos indicam outra versão, segundo a empregada da casa de Joaquim, Mariana no dia da fuga estava inquieta, ansiosa, indo a janela a todo o momento, a empregada deduziu que ela tinha algum namorado, comportamento típico da idade dela. Já o chofer que levou a raptada e o raptor primeiramente para Recife,

afirma que ao passar em frente à casa de Joaquim com Atanásio, após um assobio do mesmo, Mariana corre e entra no carro sem precisar de nenhuma coerção.

Há uma relação bastante complicada nesse caso, pois Atanásio leva Mariana para São Paulo, e a interna em um orfanato, no qual diz ser o pai de Mariana. Várias cartas foram apreendidas com Mariana de Atanásio, expressando o seu amor e a saudade, afirmando que iria buscá-la logo para viverem juntos. No entanto, Atanásio não podia manter essa relação por muito tempo, não tinha sido denunciado porque era casado com a sogra de Joaquim, no entanto, a situação se tornava cada vez mais séria e Atanásio foge com a família.

Os documentos não nos permitem saber como Mariana se sentia se estava apaixonada ou não por Atanásio e que como seria esse sentimento. Ou o que se passava com Atanásio, o que ele pretendia realmente, quais seriam os seus planos, se pretendia abandonar a família e depois ir morar com Mariana, se não fosse descoberto antes. Questões como essas relacionadas ao sentir dos indivíduos, as sensações, aos sentimentos, ou seja, as sensibilidades não são nada fáceis para o historiador, e no nosso caso, podemos ser limitados pelas fontes ou não.

Mas, podemos utilizar das possibilidades históricas que nos fala Davis, Mariana poderia estar realmente apaixonada por Atanásio, o seu comportamento inquieto no dia do rapto, denunciando a sua ansiedade, talvez aflita sem saber se o plano daria certo ou não. E Atanásio, um homem bem sucedido, dono de uma padaria e sócio de uma firma, rapta uma menina de 14 anos, correndo todos os riscos. Ele não arriscaria tanto para simplesmente deixar mariana em um orfanato abandonada. As suas cartas mostram isso, o seu esforço em convencê-la de que ele voltaria e que a amava não poderia ser simplesmente sedução.

O caso de Mariana é único, e é isso que o torna fonte de meu estudo, os casos de rapto que não deram certo, são práticas, comportamentos contrários aos que eram considerados corretos. Comportamentos dissonantes dos que eram produzidos e ensinados pelas instituições, como a Justiça, por exemplo. Embora esses casos não possam me dizer o que os sujeitos sentiam, me indicam um caminho diferente, esses sujeitos não estavam agindo contra a uma suposta ordem ou moral, eles não tinham a

ISSN: 2176-4514

intenção de ir contra as regras seguidas pela sociedade ao qual estavam inseridos, eles simplesmente estavam fazendo escolhas diferentes.

Mas como tirar de tais documentos o que eles explicitamente não mostram. Mais uma vez, me questiono até que ponto as fontes podem me responder questões sentimentais e motivações amorosas? Talvez, seguir os caminhos traçados por Davis, recorrer a outras documentações que falavam sobre outros homens e mulheres e assim tentar traçar um paralelo entre os meus personagens e essas pessoas, seja uma opção. No entanto, quando se trata dos populares, também temos dificuldades para recorrer a outras documentações que possam ter sido escritas por eles. Diários, cartas ou qualquer outro tipo de fontes desse tipo é muito difícil.

Uma alternativa seria recorrer para aqueles que escreveram sobre essas pessoas, não sobre os personagens dos processos, mas sobre os populares no geral. Neste caso, temos os jornais e as revistas. Mas na maioria das vezes, este tipo de fonte era escrito e produzido por pessoas que não faziam parte do universo dos populares, por isso, é um olhar muitas vezes preconceituoso e normativo. É claro que tais documentos foram construídos em um contexto, a partir de um lugar social, mas isso, não implica que os historiadores são capazes de corrigir as supostas "falsificações" que o documento pode apresentar.

Segundo Silvia Lara, as discussões atuais em torno do contexto institucional de produção de cada documento, muitas vezes, assumem o papel central das pesquisas, no afã de superar as possíveis armadilhas da documentação esquecemos-nos do nosso próprio objetivo de pesquisa. Assim, é importante estar atento para outras questões relacionadas à documentação: como o documento foi escrito, porque foi escrito, como circulou e como foi guardado.

Esse momento, em que os indivíduos envolvidos nesses casos de rapto, ganham luz e voz, só se tornou possível porque entraram em contato com esse poder, o da justiça. No entanto, essa relação de poder, que envolve todos os indivíduos desses casos de rapto consentidos, não os paralisa, pelo contrário, mostram como homens e mulheres buscam o tempo todo, maneiras diferentes para construir seu cotidiano e, conseqüentemente, seus relacionamentos amorosos. A mulher, nesses casos, não é apenas a figura frágil e sentimental, facilmente corrompida, ela se apresenta como

sujeito de vontades e de querer. É ela que planeja e, muitas vezes, convence seu raptor a fugir.

O que há de comum em todos os casos de rapto? Embora, sejam histórias e vidas diferentes, motivos e sentimentos que não podem ser comparados, há, de fato, algo de comum entre eles: o simples fato de não terem dado certo. Os motivos que os fizeram fracassar foram vários, e são esses indícios, esses momentos que fizeram parte da vida dessas pessoas que nos levam a questionar quais eram as suas escolhas, os seus caminhos traçados, para além de uma ordem instituída, mostrando outra configuração das relações entre o forte e o fraco, fazendo aparecer outra cartografia do social. Mas esses registros só nos foram possíveis graças ao encontro desses indivíduos com o poder.

Foucault, em seu artigo "História dos Homens Infames", ao falar das breves vidas de indivíduos que cometeram pequenas desordens de conduta, nos séculos XVII e XVIII, analisa que só foi possível entrar em contato com esses relatos "a partir dos discursos que, na desgraça ou na raiva, eles trocaram com o poder".

Para que alguma coisa deles chegue até nós, foi preciso, no entanto, que um feixe de luz, ao menos por um instante, viesse iluminá-las. Luz que vem de outro lugar. O que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugido trajeto. (FOUCAULT; 2003, p. 208)

Assim, a vida dessas pessoas só existiria graças ao poder? Se afirmasse isso, estaria assim retrocedendo em minha análise e afirmando que a vida desses indivíduos foi governada por esse poder instituído que, no nosso caso, estaria figurado na Justiça? Muito pelo contrário. Segundo, Revel, os sujeitos, ao sofrer os efeitos do poder, também podem deformá-lo, ressignificando-o de outras maneiras.

Desta forma, as fontes aqui utilizadas não falarão por si só, mas, também não terão um papel insignificante. Ginzburg é outro autor que discute o papel das fontes, e vincula retórica a prova. O autor assegura que "no passado, a prova era considerada parte integrante da retórica", e "essa evidência, hoje esquecida, implica uma concepção do modo de proceder dos historiadores, inclusive os contemporâneos, muito mais realista e complexa do que a que está hoje em voga. (ACHIAMÉ; 2007, p. 2)

Ginzburg discorda dos autores que discutem a retórica para evidenciar que o discurso histórico também não passa de convencimento, e não da busca da verdade. O autor procura o tempo todo evidenciar a importância, de se adotar uma concepção de retórica ligada à prova. Para ele, o discurso da história necessita ser verdadeiro e não apenas convincente, mesmo que se expresse por meio de figuras retóricas já conhecidas e estudadas desde a Antigüidade Clássica.

Apesar de Ginzburg não negar a forte relação da história com a retórica, ele reforça os conexão entre retórica e prova. E, por consequência, demonstra que a história não pode ser dissociada da prova. No entanto, isso não implica que a história possua uma ligação exclusiva com a prova. É uma relação dialética que se sustenta a tríade ginzburguiana "história – retórica – prova" Em poucas palavras: a retórica não é mais aquela que os relativistas céticos querem fazer crer que é. Está sempre "agarrado" às provas, que o limitam, mas não o anulam. (ACHIAMÉ; 2007, p. 2)

Neste sentido, a narrativa histórica não existe sem estar vinculada à prova, ou melhor, sem esse vínculo ela não passa de uma retórica vazia. Assim como Collingwood discutiu, os documentos só falam se forem bem interrogados. No entanto, eles podem ser bem interrogados e não conseguir responder aos questionamentos, devido a qualquer espécie de limitação deles mesmos, como o que discutimos a respeito de saber sobre os sentimentos e motivações amorosas que envolviam os sujeitos nos casos de rapto.

Neste caso, essa lacuna, ou limitação precisa ser registrada na pesquisa e deve ser encarada como um indício e até mesmo como uma prova, mas sem se apelar para a elaboração, fácil e errônea nesse caso, de uma narrativa que somente enfatiza os recursos ficcionais ou que sempre relativiza as provas.

Concluo este artigo, refletindo sobre a insistência atual sobre a dimensão da narrativa, que anular qualquer distinção entre ficção e história, mas não é bem assim que deveríamos agir. Conjecturando ou narrando o historiador tem sempre na mira o real. Assim, o problema da prova continua sendo o centro da investigação histórica. Desta forma Davis, segundo Ginzburg conseguiu "conjugar engenhosamente: erudição, imaginação, provas e possibilidades."

ISSN: 2176-4514

Referências bibliográficas:

ACHIAMÉ, Fernando A. de M. **Nada é estranho à história – prove!** In: **SINAIS - Revista Eletrônica** - Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição n.02, v.1, Outubro. 2007. pp.190-237.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra:** moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas – SP: Edtora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

_____. A escrita da História. Rio de janeiro: Forense Universitária, 2000.

CHALHOUB, S. Trabalho, lar e botequim. São Paulo, Brasiliense, 1986.

COLLINGWOOD, R.G- A ideia de história. 6ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1986

CORRÊA, Mariza. Morte em família. Rio de Janeiro: graal, 1983.

CUNHA, Maria Clementina pereira Cunha. **A história nas histórias.** *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2001, pp. 187-192.

DARNTON, Robert. O Grande Massacre dos gatos, e outros episódios da História Cultural Francesa. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

DEL PRIORI, Mary. A mulher na História do Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores:** saber médico, prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890). São Paulo: Edições Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Editora. 1989.

FOULCALT, Michel. . **Estratégia, poder e saber.** Michel Foulcalt; organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **História da sexualidade I e II:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício**. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

ISSN: 2176-4514

LARA, Silvia Hunold. **Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico**. Revista Anos 90, Porto Alegre, v.15, n. 28, p.17-39, dez, 2008.

REVEL, Jacques. **Jogos de escala:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.